



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 220/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 19/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

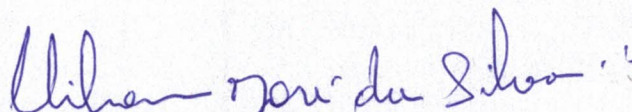
Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratar de interesses particulares** nos Termos do disposto na seção IV Artigo 103 da Lei Complementar 019/2005, ao Servidor **UEDSON LINO FIUZA**, matrícula **97**, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivo a partir de 24/07/2023 até 23/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

